



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.228523/2023-75, instituída pela Portaria nº 4215, de 11 de maio de 2023, com trabalhos suspensos temporariamente pela Portaria nº 5651, de 22 de junho de 2023, e nº 8592, de 21 de setembro de 2023, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ANDRÉA MARIA SILVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 143561, SIAPE nº 2.180.660, lotada no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina; KARINA MATTOS QUARESMA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 352063, SIAPE nº 3.161.282, lotada no Setor de Programas da Diretoria de Relações Internacionais, e LÍVIO SANTOS SOARES, Administrador, Inscrição UFMG nº 265632, SIAPE nº 2.129.209, lotado na Assessoria Técnica do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 138/2023 da Segurança Universitária da UFMG, bem como nas denúncias constantes do Processo nº 23072.228523/2023-75.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/11/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2815386** e o código CRC **47ACE8B9**.